

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 694-B, DE 2000**

**Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO
ALÍRIO GUERRA DE MACEDO a executar
serviço de radiodifusão comunitária
na cidade de Curimatá, Estado do
Piauí.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 118, de 3 de abril de 2000, que autoriza a
Fundação Alírio Guerra de Macedo a executar, por três anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária na cidade de Curimatá, Estado do Piauí.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado INALDO LEITÃO
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**